

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.743.760.0001/30, situada a PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, 01, CENTRO, ITAMBÉ/BA, CEP: 45140-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Eduardo Coelho de Paiva Gama, brasileiro, casado, funcionário publico federal RG: 0249103680 SSP-Ba, CPF n.º. 366.829.001-63.

CONTRATADA: JOÃO FERNANDES GUSMÃO 29025753515, inscrito no CNPJ nº 12.528.878/0001-83, situada Rodovia BR 263, S/N. Bairro: Felipe Achy. CEP: 45140-000. Itambé - BA, vencedora do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 064/2017, Processo Administrativo nº. 164/2017**, representado por responsável legal, Srº. João Fernandes Gusmão, brasileiro, solteiro, empresário. RG nº238617386 SSP/BA. CPF nº. 290.257.535-15, residente e domiciliado na AV. Ipiaú, Nº86. Bairro: Centro. CEP: 45140-000. Itambé – BA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 064/2017

OBJETO: 1º Termo de aditivo ao contrato nº 231/2017, proveniente do Pregão Presencial n.º 064/2017 objetivando o registro de preço para e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção, instalação e reparos de ar condicionado e aparelhos de refrigeração em geral, de acordo com os quantitativos e especificações mínimas constantes do termo de referência.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - “DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO”:

Com o presente aditivo, o presente contrato será prorrogado pelo período de mais (04) (quatro) meses, tendo como prazo final o dia 27 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – “DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO”:

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o Contrato na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itambé – Bahia, 27 de agosto de 2018.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA
Prefeito Municipal de ITAMBÉ

JOÃO FERNANDES GUSMÃO 29025753515
Contratado